

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 012/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, LED, ILUMINAÇÃO, TÉCNICOS DE SOM E TÉCNICOS DE LED, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pelo fato da instituição frequentemente organizar diferentes tipos de eventos, que necessitam de equipamento específico para sua realização.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a locação de sistema de som, LED, iluminação, técnicos de som e técnicos de LED, visando atender as demandas da FESG/UniCerrado, conforme empresa abaixo:

BUENO PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 18.411.302/0001-18 com endereço na Rua Terezina, nº 380, Bairro Alto da Glória - Goiânia - GO, neste ato representada por Vanilson Bueno, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal e prestação do serviço.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10	UND	Locação de som pequeno porte; 02 caixas ativas, 01 mesa de som canal 6, 02 microfones sem fio.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
2	10	UND	Locação de painel de LED p.4 6mt 3x2 com grind.	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
3	10	P.S.	Serviço de técnico de som.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
4	10	P.S.	Serviço de técnico de LED.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
5	10	UND	Locação de iluminação de pequeno porte, 10 pares LED, 08 muving bim 200, 01 mesa de iluminação.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 49.000,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 18 de fevereiro de 2025.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG